



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022/PMP

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2022, REF. SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL FIRMADO COM A EMPRESA GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, representado neste ato pelo Sr. SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, Prefeito municipal, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Praça Joaquim Mota Valença, nº 17 – Bairro Prado – Pesqueira – PE, inscrita CNPJ sob o nº 37.533.476/0001-06, neste ato representado por ANDERSON GONÇALVES LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.126.994-42, Carteira de Habilitação 05799234609 Detran/PE, ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, fica alterado o item abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato fica prorrogado em mais **120 (cento e vinte) dias**, passando vigência para 21/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor contratual fica acrescido em mais **R\$ 78.613,62 (Setenta e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos)**, passando valor total para R\$ 695.968,50 (Seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica aditivado em prazo o contrato assinado, observando que este aditivo é baseado nos Artigos.



57, § 1º IV, e § 2º e 65, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

2.2 As demais cláusulas do contrato original permaneceram inalteradas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira, 17 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
CPF 061.014.264-08

GONÇALVES E MIRANDA ENG LTDA
ANDERSON GONLAVES LEITE
CPF 070.126.994-42

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____